

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTE DRAMÁTICA**

MAYURA ANTUNES DE MATOS

KARINANGA WA KARINANGA:

Uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva para o curso de graduação em Artes Cênicas oferecido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE
2024

MAYURA ANTUNES DE MATO

KARINANGA WA KARINANGA:

Uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva para o curso de graduação em Artes Cênicas oferecido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Arte Dramática do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Licenciada em Teatro.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adriana Jorge Lopes Machado Ramos

PORTO ALEGRE
2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Exu Seu 7, que nunca me deixa na mão, ao Exu Bará que sempre me acolheu, a Iansã que me calça e me permite voar, à Oxóssi que na boca da mata me mostra o alvo e mantém minha flecha certa e à Oxum que me acolhe e me ensina a lutar!

Agradeço aos que amei e já se foram: meu pai, meu irmão e meu dindo, porque me amavam muito e eu sei.

Agradeço à minha mãe, Dona Neiva, que sempre me apoiou na boa ou na ruim.

Agradeço à minha filha, Aquela que veio para ser amada, e que me ama incondicionalmente, que o caminho dela seja diferente do meu e que o amor que ela carrega no nome seja sempre caminho.

Agradeço ao Saulo e a Nelly, por terem confiado em mim a direção de seus trabalhos de conclusão de curso e com isto me possibilitado exercitar o papel de direção cênica, de articulação de pensamento, de direcionamento, de escolhas, mas acima de tudo para eu, uma mulher negra, um lugar de fala e necessidade de escuta - isto é muito valoroso.

Agradeço à Ju, uma mentora espiritual muito especial, porque certamente sem ela, eu demoraria muito mais tempo em meu percurso. A espiritualidade é fundamental!

Agradeço à minha orientadora, Adriana, que não largou minha mão e sempre me inspirou.

Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes.

Marcus Garvey

RESUMO

MATOS, Mayura A. *KARINANGA WA KARINANGA*: Uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva para o curso de graduação em Artes Cênicas oferecido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2024. 34 f. Monografia (Licenciatura em Teatro) – Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

O presente trabalho de conclusão de curso apresenta e registra a proposta de disciplina "Karinanga Wa Karinanga - uma proposta de disciplina em afroperspectiva no ensino superior de artes cênicas. Sua estrutura conta com um breve resumo da trajetória da autora durante a graduação em Teatro na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), seguido de um breve apanhado de marcos históricos do movimento negro, culminando na lei.10.639/03, com vistas no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A disciplina proposta possui uma abordagem teórico-prática, voltada para ensino superior, em especial para o curso de graduação em Teatro da UFRGS. A fundamentação teórica do trabalho foi amparada em autores pretos e pretas da Filosofia Africana, da Educação e das Artes Cênicas, tais como: Molefi Kete Asante, Renato Noguera, Azoilda Loretto Trindade, Nilma Lino Gomes, Thiago Pirajira.

Palavras-chave: Relações Étnico Raciais. Ensino Superior. Afroperspectiva. Artes Cênicas. Educação.

ABSTRACT

MATOS, Mayura A. *Karinanga Wa Karinanga* - a proposal for a subject with an Afroperspective in higher education in the performing arts. 2024. 34 f. Monografia (Licenciatura em Teatro) – Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

This end-of-course paper is a record of the proposal for the subject "Karinanga Wa Karinanga - a proposal for a subject with an Afroperspective in higher education in the performing arts", following the same order of presentation on the 2024 graduation panel for the written text. It presents a brief summary of the graduate student's career, a brief overview of the historical milestones of the black movement up to Law 10.639/03, and the National Plan for the Implementation of the National Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations and for the Teaching of Afro- Brazilian and African History and Culture. The subject presented has a theoretical- practical methodology, aimed at higher education specifically for the undergraduate course in performing arts at the Federal University of Rio Grande do Sul. The theoretical basis of the work was supported by black authors from African Philosophy, Education and Performing Arts, such as: Molefi Kete Asante, Renato Noguera, Azoilda Loretto Trindade, Nilma Lino Gomes, Thiago Pirajira.

Keywords: Ethnic-racial relations. Higher Education. Afroperspective. Performing Arts. Education.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. OBJETIVOS E MOTIVAÇÕES DOS OBJETIVOS.....	10
3. CAPÍTULO I.....	12
3.1. QUEM SOU EU? O QUE É KARINANGA WA KARINANGA? COMO CONHECI A LEI 10.639/03? O QUE ME MOTIVA?.....	13
4. CAPÍTULO II.....	15
4.1. MARCOS HISTÓRICOS RELACIONADOS AO MOVIMENTO NEGRO E A LEI.10.639.....	16
4.2. PESSOAS E CONCEITOS QUE DÃO CAMINHO PARA UMA DISCIPLINA EM AFROPERSPECTIVA.....	20
5. CAPÍTULO III.....	24
5.1. APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA KARINANGA WA KARINANGA UMA DISCIPLINA CURRICULAR EM AFROPERSPECTIVA.....	25
6. CONCLUSÃO.....	30
REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso é baseado na apresentação de trabalho realizada do Painel de Licenciatura 2024 do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e segue a sequência da apresentação realizada no evento. A proposta apresentada e que gerou esta monografia visa a criação de uma disciplina curricular em afroperspectiva, em caráter experimental, que contém apresenta uma abordagem metodológica com pautada em atividades teórico-práticas pensadas para o contexto do curso de graduação em Teatro oferecido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

No dia da apresentação no Painel de Licenciatura, tive que deixar minha filha em casa. Por conta do nervosismo, sabia que não conseguiria acolhê-la - em um momento em que eu era quem precisava ser acolhida.

O dia todo foi diferente. Pela manhã, próximo ao horário de sair, passei café. Mas não foi qualquer café. Passei um café do mercado público, caro, daqueles moídos na hora, trazido por minha mãe alguns dias antes, “para que eu pudesse tomar meu cafezinho” - disse ela. Resolvi dividir o mimo.

Passei o café, enchi a térmica e organizei meu computador, meu pen drive, beijei a testa da minha filha e dei tchau para a minha mãe. Chegando ao departamento, ainda pela manhã, me preparei. Finalizei os últimos ajustes nos slides e, enfim, estava pronta. Eu e seria a quarta a me apresentar, após o intervalo. Começamos oficialmente o evento com atraso de tolerância de 15 minutos.

Todos os colegas anteriores a minha apresentação foram pontuais em seus 20 minutos de apresentação. Finalmente, chegou o meu momento após o intervalo de 10 minutos, durante os quais as pessoas da comunidade, que estavam assistindo as apresentações, puderam degustar o café que minha mãe me deu e tomar água.

Fui a quarta pessoa a apresentar, logo depois do intervalo. A ancestralidade é boa o tempo todo com a gente, não é? Porque tudo fica melhor depois de um cafézinho.

Havia uma mãe com sua criança no público e isso é de suma importância porque presentificou naquele dia, o que aprendi com Hamilton Walê em maio de

2019, no Encontro de Literário na Periferia - As periferias são o centro (ELIPA). Naquela oportunidade, ele disse ao observar uma mãe, uma criança e um público inquietos: “A criança é um ancestral que voltou, não podemos nos incomodar com a presença da criança numa roda como esta, se a criança falar, devemos escutar, observar, porque ela acabou de chegar da ancestralidade. ela nos ensina” (Walê, 2019, fonte oral).

Por que esse fato é importante e compartilho neste registro? Porque ao exercitar a repetição do ensinamento vivenciado com Hamilton Walê e compartilhá-lo com o público, posso demonstrar que através da observação do exercício dos valores civilizatórios afrobrasileiros, da oralidade, da memória, da ancestralidade e do axé - que é energia vital, minha proposta de disciplina em afroperspectiva já estava, de certa forma, acontecendo.

A elaboração dessa proposta tem como finalidade atender de forma explícita ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira (Brasil, 2013) e ampliar o conhecimento, por parte da comunidade acadêmica e não acadêmica, das normativas que garantem o ensino e a educação de relações etnicorraciais em toda vida acadêmica.

Neste trabalho, considero a vida acadêmica em toda a sua extensão, ou seja, abarcando todos os períodos escolares, desde a educação básica, passando pelo ensino técnico, pelo ensino superior até a formação continuada de professores. Para tanto, organizarei o texto conforme as etapas a seguir: Nos objetivos e motivações dos objetivos, anuncio o que pretendo alcançar com este trabalho e o que me motivou, de forma ampla, enquanto discente de licenciatura e futura docente de teatro e artes.

No capítulo 1, realizo uma breve localização de quem eu sou e de minha trajetória, além de enfatizar as seguintes questões: qual o significado e origem da frase que dá título a este trabalho, “Karinanga wa Karinanga”(Grilo, 2019), quando encontrei a Lei 10.639 (Brasil, 2003) no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o que me motiva desde então a pesquisar esta temática.

No segundo capítulo, apresento, de forma breve, marcos históricos, elencando lutas do movimento negro que culminaram na Lei 10.639 (Brasil, 2003). Ainda nesse capítulo, demonstro os avanços normativos que a lei proporcionou a

nível nacional e dentro do Projeto Pedagógico do curso de Teatro Licenciatura (DAD, 2019). Por fim, apresento pensadores e pensadoras pretos e pretas, que com suas propostas, pensamentos e conceitos, dão caminho para escrever uma disciplina em afroperspectiva.

No capítulo III, apresento a disciplina “Karinanga wa Karinanga - uma disciplina curricular em afroperspectiva”, contendo título, carga horária, súmula, metodologia, experiências de aprendizagem e bibliografia, explanando os itens súmula, método, experiências de aprendizagem, fornecendo em seguida, uma breve explicação do motivo e da relevância da criação de uma disciplina em “afroperspectiva”,

Por fim, apresento a conclusão, citando uma frase de Antônio Bispo: “Somos começo, meio e começo”. Retomo a reflexão sobre a consciência de ter concebido este trabalho a partir do conhecimento de muitos movimentos de pessoas pretas, assim como as minhas vivências dentro e fora do Departamento de Arte Dramática da UFRGS. Deste modo, finalizo realizando um enlace com pessoas que vieram antes de mim e que espero honrar, dando continuidade ao seu legado.

Vamos lá!

2. OBJETIVOS E MOTIVAÇÕES DOS OBJETIVOS

Apresento aqui, os objetivos deste trabalho, o que gostaria de atingir com a criação de uma disciplina curricular em afroperspectiva para o curso de graduação de teatro, assim como o que me motivou para chegar nestes objetivos e, logo após, uma breve contextualização do que as motivações me estimulam. São os objetivos deste trabalho:

- Ampliar o conhecimento, por parte da comunidade acadêmica e não acadêmica, das normativas que garantem o ensino e a educação de relações etnicorraciais na educação básica até o ensino superior.
- Atender de forma explícita ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana no ensino superior de artes da cena.
- Propor, em caráter experimental, uma disciplina em afroperspectiva, com abordagem teórico-prática para ensino superior.

As principais motivações que me fizeram chegar aos objetivos apresentados são resultado dos dados e informações listados abaixo:

- “Evasão escolar de jovens negros, que são maioria nas estatísticas de evasão escolar no ensino básico”.¹
- “Mais de 70% das secretarias municipais de educação realizam pouco ou nenhuma ação para implementar a lei 10.639/03 nas escolas” (Soares, 2023).
- “Ambiente escolar é o mais citado por brasileiros entre os locais onde já sofreram racismo”² (Fundação Roberto Marinho; Instituto de Referência Negra Peregum, 2023)

¹ Informação disponibilizada pelo IBGE através de seu site Agências de Notícias IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio> Acessado em 15 dez. 2023.

² Informação disponibilizada pela Fundação Roberto Marinho e pelo Instituto de Referência Negra Peregum através de reportagem no site G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/08/15/ambiente-escolar-e-o-mais-citado-por-brasileiros-entre-os-locais-onde-ja-sofreram-o-racismo-diz-pesquisa.ghtml> Acessado em 15 dez. 2023..

Ao observar tais dados, perguntei-me: “Tu sabia que a maioria dos jovens negros são a ponta da evasão escolar? Os mesmos jovens (homens) negros, mortos a cada 23 minutos no Brasil (ONU Brasil, 2017), os mesmos jovens(homens) negros que são maioria no encarceramento no Brasil (Bocchini, 2022)? E o que eu, na condição de futura docente, estou fazendo em relação a isso? Onde estão os meus colegas homens negros na Universidade Federal do Rio Grande do Sul? Constatei que eles podem ter saído do meio acadêmico, ainda no período escolar e por isso não estão na faculdade ao meu lado.

Sobre o segundo ponto apresentado, que diz respeito a informação de que no ano de 2023, as secretarias municipais de educação, em sua maioria não conseguem realizar um trabalho de base para abordar a temática racial de forma profícua nas escolas, conformes pesquisa do Instituto Geledés e Instituto Alana(2023), mesmo após 20 anos da lei.10.639/03 (BRASIL,2003) ter sido implementada. Ao voltar o olhar para minha vivência, percebo o quanto isso impacta em nosso cotidiano e profundamente em toda a nossa vida. Eu, sendo uma pessoa negra, oriunda de escola pública, levei mais de 30 anos para descobrir perspectivas positivas da história africana e afrobrasileira.

Por fim, ao deparar-me com a última pesquisa supra elencada, que afirma que o ambiente escolar é o mais citado, dos locais onde as pessoas sofreram racismo (Fundação Roberto Marinho; Instituto Referencia do Negro Peregum, 2023), eu reconheço que é urgente a atenção sobre estes dados, por um motivo particular: sou uma mulher preta e entendo a importância de se abordar de forma positiva a presença e a atuação de pessoas pretas, o quanto antes na vida escolar. Afinal, eu também sou mãe de uma menina preta e não quero que, como eu, ela demore 30 anos para conseguir conhecer feitos positivos das histórias de pessoas pretas.

3. CAPÍTULO I

Eu vou falar de nós ganhando, porque
falar de nós perdendo, eles já falam.

Antônio Bispo

3.1. QUEM SOU EU? O QUE É KARINANGA WA KARINANGA? COMO CONHECI A LEI 10.639/03? O QUE ME MOTIVA?

Início este capítulo falando quem eu sou: Mayura Matos, filha de Neiva Terezinha e João Tailor, mãe da Aimée, atriz, diretora, encenadora, contadora de histórias afrocentradas, comediantes, pesquisadora da lei 10.639/03, das relações etnicorraciais e suas possibilidades no ensino do teatro, artista gaúcha, que iniciou sua trajetória na igreja católica Santa Teresinha e Santíssimo Sacramento, deu seguimento e se profissionalizou no grupo de Teatro Ói Nóis Aqui Traveiz e no ano de 2024 completará 17 anos de carreira.

Sou uma mulher negra que aos 30 anos descobriu ser descendente direta de Quilombolas do interior do Rio Grande do Sul, que aos 32 descobriu que existia um Museu do Percurso do Negro na cidade de Porto Alegre, que tardiamente descobriu que Porto Alegre tem territórios negros e que o bairro bom fim, no qual morou dos 0 aos 25 anos de idade, fazia parte do território negro chamado Colônia Africana.

Creio que com este apanhado breve de quem eu sou, joga luz sobre a raiz do meu desejo constante de querer descobrir, encontrar e investigar rastros e pistas das potencialidades que ligam pessoas negras, seus fazeres, suas presenças a história e a memória do povo negro gaúcho - que é minha história também enquanto descendente de pessoas africanas.

O que é “Karinanga wa Karinanga”, que dá título principal a este trabalho? É uma expressão da língua ronga, falada em Maputo, Moçambique, no continente Africano, por contadores de história da tradição oral, quando começam a contar uma história tradicional (Grilo, 2021). Em tradução livre, apresentada em uma aula online por Nathalia Grilo (2021, fonte oral), significa “aqui começa o tempo mágico das histórias, onde o tempo é suspenso e tudo pode acontecer”. Trago esta frase como título, para informar de forma sutil, que nesta disciplina proposta, a oralidade tem lugar de destaque.

Quando encontrei a lei 10.639/03? Em 2012, iniciei minha trajetória na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no curso de Pedagogia. No ano de 2014, cursei uma disciplina de pesquisa acadêmica em que me deparei com questões etnicorraciais e com a Lei 10.639, que prevê a “obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro brasileira, nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares ou públicas” (Brasil, 2003).

Na disciplina, nós, alunos, precisávamos criar uma questão para iniciar a pesquisa, depois desenvolver uma entrevista e, por fim, discorrer sobre o tema escolhido em um trabalho acadêmico. A esta altura, minha pergunta no curso de Pedagogia era a mesma pergunta que me move e me faz chegar na questão que motiva o meu trabalho de conclusão no curso de Licenciatura em Teatro: “Como eu vou fazer para cumprir a lei 10.639, enquanto docente, se não identifico a temática que a lei prevê, na minha formação?”

Ao entrar e seguir no curso de Licenciatura em Teatro, também tive dificuldade de identificar a temática e isso também me motiva a apresentar uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva, para que indicar caminhos ou pelo menos estímulos para aqueles que virão depois de mim.

4. CAPÍTULO II

“O Movimento Negro é educador”

Nilma Lino Gomes

4.1. MARCOS HISTÓRICOS RELACIONADOS AO MOVIMENTO NEGRO E A LEI.10.639

Destaco, neste capítulo, marcos históricos que levaram o país até a criação da Lei 10.639/03, e as suas consequências na modificação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ao longo dos anos, a promulgação da Lei 10.639/03 gerou uma série de diretrizes específicas que culminaram no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Etnicorraciais e para a Educação da História e Cultura Afrobrasileira e Africana - normativa relacionada ao tema relações etnicorraciais, cultura e história africana e afrobrasileira - assim como indígena - mais completa, a nível de abrangência.

É importante ressaltar que existem outras normativas que amparam e impulsionam outras tratativas relacionadas à lei e sua implementação. Contudo, fiz a escolha de destacar estes marcos, por terem relação direta com o movimento negro educador.

Iniciando tais marcos, pode-se apontar a formação oficial do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978 - em plena ditadura militar. Sua criação deu-se como uma articulação política, social e cultural, de organização e articulação de pessoa negras afim de defender os direitos humanos das pessoas negras e denunciar o mito da democracia racial brasileira.

O Movimento Negro Unificado, que segue vivo e articulado, realizou seu encontro de 40 anos dentro da UFRGS, do qual pude participar e ouvir, na época já cursando Teatro Licenciatura. Ali, eu pude encontrar diversas referências vivas, fundamentais na estruturação do meu pensar e da maneira como me construo. Na ocasião, eu estava sem conseguir dormir, em função de trabalho, mas achei fundamental participar do encontro. Minha intuição não falhou.

O movimento caminhou, cresceu e se expandiu a nível nacional e em 1995 se uniu a outras entidades e civis para realizara primeira “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida” em 20 de novembro de 1995, quando mais de 30 mil pessoas marcharam pelas ruas de Brasília, pedindo atenção as pautas raciais, denunciando abusos relacionados a população negra e

entregando um documento propondo e reivindicando políticas públicas para a população negra brasileira. Elenco esse momento como o segundo marco.

Ao final da marcha, ocorreu o momento da entrega do documento, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o documento e se comprometeu com a pauta da valorização da população negra brasileira. A partir daí, de alguma forma, inseridos na política nacional, as pautas do movimento negro seguem caminho para tomar uma proporção a nível nacional.

Em 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é modificada a constituição e sancionada a citada Lei 10.639 que prevê em seu Artigo 26, Alínea A, que: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003). Esta lei foi regulamentada pelo Conselho Nacional de educação e teve como relatora a professora negra, gaúcha, referência na educação de relações etnicorraciais, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva.

Esta comissão foi quem estabeleceu os pareceres que orientam o próximo marco que são: as “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (Brasil, 2004). As diretrizes são um conjunto de normas e princípios que direcionam e ampliam as possibilidades para aplicar a lei dentro de sala de aula.

É importante destacar que a Lei 10.639 foi criada para ser implementada no Ensino Fundamental e Médio, em matérias específicas. Também é importante destacar que foi sancionada a Lei 11.645/2008 que prevê “a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena” (Brasil, 2008). Neste trabalho, me debruço e utilizo a Lei 10.639 como marco e recorte para propor um atendimento à demanda da população negra. Contudo, acredito ser importante dizer que os povos indígenas, em suas diversas etnias, também tem a garantia deste direito pela lei.

O último marco deste capítulo é o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (Brasil, 2013), um documento colaborativo feito e organizado por vários órgãos tais como Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) entre outros, assim como intelectuais de dedicados ao tema “relações etnicorraciais do(no) Brasil”.

O Plano Nacional tem uma ampla cobertura, uma vez que prevê a

implementação das leis 10.639 e 11.645 na educação formal, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior, contemplando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a formação continuada de professores, ou seja, professores que já estão em atividade nas escolas.

4.2 APRESENTAÇÃO E BREVE ANÁLISE DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (2019) DO CURSO DE TEATRO LICENCIATURA DA UFRGS

Apesar da Lei 10.639/03 ter 21 anos e ser amplamente difundida em âmbito nacional, o seu texto prevê aplicação e obrigatoriedade no Ensino Fundamental e Médio (Brasil, 2003), o que gerou uma lacuna em outras fases do ensino, como o ensino superior.

Esta lacuna foi oficialmente suprida em 2004, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, em 2012, com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2013). Estes documentos direcionam e indicam como a lei pode e deve ser aplicada nas instituições educacionais em todas as fases do ensino.

Como trouxe inicialmente, a pergunta que me motiva a escrever este trabalho, desde 2012, é: “Como eu vou fazer para cumprir a lei 10.639, quanto docente, se não identifico a temática que a lei prevê, na minha formação?”. Ao realizar a presente pesquisa, encontrei o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro (2019) vigente. Este documento informa que o curso está alinhado e atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Relações Etnicorracias. Ou seja, deveria fornecer ferramentas para que eu pudesse, ao longo de minha graduação, responder à pergunta anterior.

O Curso de Licenciatura em Teatro da UFRGS contém, segundo o documento citado, 46 disciplinas obrigatórias, destas disciplinas 10 são destacadas com a seguinte introdução:

O curso contempla o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorracias e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). Tais temas são

particularmente desenvolvidos nos seguintes componentes curriculares: Práticas Cênicas na Escola I; Corpo IV: análise do movimento e do corpo em cena; Práticas Performativas em Voz-Corpo II; Poéticas da cena contemporânea; Teatro Brasileiro I; Teatro Brasileiro II; grupo de alternativas da etapa 2; grupo de alternativas da etapa 6; Músicas Tradicionais do Brasil, Encontro de Saberes. Em várias outras disciplinas, ainda que não constem nas súmulas, esses conteúdos estão presentes nos objetivos apresentados nos Planos de Ensino das mesmas (DAD, 2019, p. 8-9).

Ainda que esteja garantido o atendimento da temática etnicorracial para os estudantes do curso de Licenciatura em Teatro da UFRGS, por que eu não consigo enxergar de forma nítida esta temática? Se abro e analiso os Planos de Ensino das disciplinas do curso, chego à conclusão de que a temática etnicorracial não é o motivo das disciplinas e sim está distribuída e dividida entre as possibilidades que as disciplinas em suas especialidades oferecem.

O que quero evidenciar aqui é que o curso de Licenciatura em Teatro da UFRGS atende à lei em questão, porém ainda de forma tímida, uma vez que tendo 46 disciplinas obrigatórias, tem apenas 10 disciplinas que atendem a normativa das Diretrizes Nacionais e destas, somente 6 são disciplinas obrigatórias e, ainda assim, a temática está distribuída entre outros temas estudados e referenciados. Por exemplo, dentro da disciplina de Teatro Brasileiro, estuda-se grupos como o Teatro Experimental do Negro (TEN). Contudo, também vamos estudar outros grupos de teatro de expressão significativa para a história do teatro brasileiro, porque a temática principal é Teatro Brasileiro, sendo o TEN apenas uma pequena parte (suficiente para atender a lei).

Poder ler o projeto pedagógico do curso de licenciatura em teatro fortalece este trabalho e alimenta os sonhos desta que vos escreve. A proposta aqui nada mais é que uma ampliação do alcance da temática das relações etnicorraciais nas artes cênicas da UFRGS. Mas para isso, precisamos visitar uma fonte profícua de conhecimento africano, afrodiaspórico e afrobrasileiro - que é o que faremos no próximo subcapítulo.

4.2. PESSOAS E CONCEITOS QUE DÃO CAMINHO PARA UMA DISCIPLINA EM AFROPERSPECTIVA

Com o propósito de apresentar os teóricos e os conceitos que deram caminho para eu pensar uma disciplina em afroperspectiva voltada para artes cênicas, inicio este capítulo trazendo seus nomes, seguidos de seus conceitos e, por fim, apresentando a proposta de disciplina: Azoilda Loretto Trindade, Molefi Kete Asante, Nilma Lino Gomes, Renato Nogueira e Thiago Pirajira. Teóricos que apresentam formas de pensar e refletir pessoas pretas a partir de si, suas histórias e histórias relacionadas ao povo preto.

Esta jornada de conhecimento começa por Azoilda Loretto Trindade e o conceito dos valores civilizatórios afrobrasileiros, cunhado em 2003 para atender as demandas da aplicação da lei 10.639/03, com o projeto “A cor da cultura”. Conforme o MEC,

criado em 2003, o projeto “A Cor da Cultura” é o resultado de uma parceria entre a Fundação Roberto Marinho, por meio do Canal Futura, o Centro de Informação e Documentação do Artista Negro (Cidan), o MEC, a Fundação Cultural Palmares (FCP) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) (MEC, 2023, não paginado).

Ao trazer Azoilda e o conceito dos valores civilizatórios afro-brasileiros, quero evidenciar, neste trabalho, a importância de seguir o pensamento afrodescendente, quando pessoas pretas pensam sobre pessoas pretas de forma positiva e consciente de sua história. Azoilda explica o que são os valores civilizatórios afrobrasileiros em sua origem. Ela pontua que:

A África e seus descendentes imprimiram e imprimem no Brasil valores civilizatórios, ou seja, princípios e normas que corporificam um conjunto de aspectos e características existenciais, espirituais, intelectuais e materiais, objetivas e subjetivas, que se constituíram e se constituem num processo histórico, social e cultural. E apesar do racismo, das injustiças e desigualdades sociais, essa população afrodescendente sempre afirmou a vida e, conseqüentemente, constitui o/s modo/os de sermos brasileiros e brasileiras (Trindade, 2006, p. 30-31).

Em minha trajetória na graduação, encontrei os valores civilizatórios afro-brasileiros (Trindade, 2003) e a partir destes valores pude me sentir pertencente à criação de tudo um pouco que temos quanto africanos em diáspora. Como escreve

Azoilda, estes “valores [estão] inscritos na nossa memória, no nosso modo de ser, na nossa música, na nossa literatura, na nossa ciência, arquitetura, gastronomia, religião, na nossa pele, no nosso coração” (Trindade, 2006, p.30).

Os valores civilizatórios afrobrasileiros são “circularidade, religiosidade, corporeidade, musicalidade, memória, ancestralidade, cooperativismo, oralidade, energia vital e ludicidade”, como eles são princípios podem ser utilizá-los de diversas formas nas artes cênicas. Por exemplo: como valores a serem trabalhados em sala de aula continuamente, como método para realizar uma pesquisa ou ainda como valores para montagem de uma encenação. Na proposta de disciplina curricular deste trabalho eles serão aplicados como tema e também como prática. Outro conceito que nos é relevante á afrocentricidade, cunhado por Molefi Kete Asante, que afirma que “a afrocentricidade é uma crítica da dominação cultural e econômica, é um ato de presença psicológica e social diante da hegemonia eurocêntrica” (Asante, 2016, p. 2).

Na definição de afrocentricidade dada pelo pensador, se pontua que para além de afirmar o ser africano, que exerce presença de forma consciente, esse conceito também é uma crítica que renuncia o pensamento hegemônico, eurocêntrico, ocidentalizado e traz para o centro o pensamento produzido em África e no contexto da diáspora africana. A diáspora africana é “o nome dado a um fenômeno caracterizado pela forçada de africanos, durante o tráfico transatlântico de escravizados” (Mortari, 2015).

Esta ação de presença e centralidade, trazida por Molefi, é a fonte para pensar uma disciplina em afroperspectiva na qual a temática etnicorracial, seus desdobramentos e possibilidades não sejam apenas parte do conteúdo da disciplina, mas sejam o cerne e o centro teórico prático da disciplina em si.

Entendo que para aprendermos e entendermos politicamente o modo de fazer educação, política, entre outras ações de pessoas negras brasileiras é necessário ler Nilma Lino Gomes, em especial, quando afirma que: “O movimento negro tem um importante papel educador por produzir saberes emancipatórios e também por sistematizar conhecimentos concernentes à questão racial no Brasil” (Gomes, 2017, p. 5), assim considerando fundamental para que futuros docentes partam de qualquer estudo com esta perspectiva, atuante do movimento negro da educação brasileira.

É com o livro *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas*

por emancipação que Nilma faz um apanhado de marcos históricos e realiza uma defesa contundente do movimento negro, explicitando sua potência educadora e emancipatória, assim como mostra a capacidade destas articulações de “subverter a teoria educacional, repensar a escola, descolonizar o currículo e dar visibilidade as vivências e práticas dos sujeitos” (Gomes, 2017).

O próximo teórico apresentado é Renato Nogueira, juntamente com os conceitos de afroperspectividade e/ou afroperspectiva, que conforme ele define são

uma maneira de estudar, ler, investigar, pesquisar, filosofar, compor ensaios e sustentar alternativas diante de temas e problemas que a vida nos impõe. (...) A afroperspectividade remete a cosmo-sentidos africanos e pindorâmicos para pensar sentir o mundo (Nogueira, 2019, p.128).

Ao utilizar afroperspectividade nesta proposta de trabalho, se almeja convidar os estudantes de artes cênicas a pensarem, criarem, estudarem com o seu corpo inteiro, renegando o lugar mais alto na hierarquia dos valores ocidentais, que é a “visão de mundo” (Nogueira, 2019, p. 129). Nesta disciplina proposta, os estudantes devem colaborar e observar a partir de todos os seus sentidos, num exercício teórico-prático constante de “pensar na prática” (Grilo, 2021).

Mas, o que seria “pensar na prática”? Segundo Nathalia Grilo, pesquisadora de culturas negro africanas, é “uma prática africana, no modo de pensar, quando para entender algo é necessário praticar, levar para o corpo, para a comunidade, etc” (Grilo, 2021, informação verbal)

Este tema do corpo, nos leva ao último teórico e conceito trabalhado aqui, Thiago Pirajira Conceição e as forjas pedagógicas - conceito pensado a partir da mitologia Yorùbá ligada a Ogum, para pensar o forjar como algo vivo com sentido de recriação. Como afirmam Conceição, Icle e Alcântara, as forjas pedagógicas:

(...) tentam abarcar as dimensões subjetivas de criação artística do corpo negro na diáspora, que tem como singularidade a experiência da simultaneidade: da dor, por ser vítima constante de um projeto de perseguição, negação, violência e morte e por intermédio das resistências, as quais recriam, gerando vida, prazeres, possibilidades de existir.(Conceição; Icle; Alcântara, 2019, p.191-192)

Este conceito foi escolhido porque parte de uma pessoa preta que nasceu no Rio Grande do Sul, então subentende-se que sua poética vai falar também a

partir desta localização, para uma disciplina pensada para UFRGS; e, fortalece a ideia da pesquisa a partir do pensamento africano em diáspora, acrescentando a ação do recriar, transformar a partir do próprio pensamento.

As forjas pedagógicas ajudam e estimulam o pensamento sobre práticas performáticas, ou seja, as práticas cênicas de pessoas e seus corpos pretos, podendo analisar as performances a partir de uma perspectiva que leve em consideração a dor, mas também enxergue as possibilidades, a potência da criação e da resignificação, presentes nas pessoas pretas. Este movimento é fundamental para ultrapassarmos as barreiras do racismo que se esgueira por todas as instituições.

Todos os conceitos apresentados aqui fazem parte da disciplina por mim proposta. Contudo, não necessariamente estarão de forma teórica ou prática, pois justamente um dos objetivos da disciplina é praticar a teoria para entendê-la ou teorizar praticando, exercendo uma cosmopercepção que é “uma maneira mais inclusiva de descrever a concepção de mundo por diferentes grupos culturais” (Oyěwùmí, 2021, p. 29) sobre as artes cênicas a partir da afroperspectiva.

5. CAPÍTULO III

Onde há vontade, há meios

Ditado Swahili

5.1. APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA KARINANGA WA KARINANGA UMA DISCIPLINA CURRICULAR EM AFROPERSPECTIVA

Neste capítulo apresento a proposta da disciplina *Karinanga wa Karinanga: Uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva para o curso de graduação em Artes Cênicas oferecido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul*.

Para relembrar “Karinanga wa Karinanga” da língua ronga, significa “aqui começa o tempo mágico das histórias (Grilo, 2021) evidenciando de forma sutil a importância da oralidade e “uma proposta de disciplina curricular em afroperspectiva”, significa que estou criando a sugestão de uma matéria para o currículo, que tem orientação e centro a partir do pensamento africano em diálogo, seja ele africano do continente, africano do Brasil, africano da América Latina, etc em diálogo outras as relações étnico raciais.

A disciplina foi escrita a partir da observação dos planos de ensino de duas outras disciplinas do currículo das artes cênicas, Encontro de Saberes e Seminário em Teatro I. A primeira foi selecionada por ter conteúdo e método menos tradicionais, apresentando cerne multicultural, atendendo várias áreas do conhecimento, sendo ofertada para os cursos de licenciatura da UFRGS. A segunda foi escolhida como referência de possibilidade de abordagem do ensino do teatro, contudo construído em partes, de sua metodologia, junto ao aluno.

A disciplina proposta contém os itens: título, carga horária, ementa, materiais e método, experiências de aprendizagem, bibliografia e outras referências.

PROPOSTA DE COMPONENTE CURRICULAR	
Nome	Karinanga wa Karinanga - uma disciplina em afroperspectiva
Carga Horária	60 horas - 4 créditos
Público Alvo	Alunos de graduação do curso de Licenciatura em Teatro

Ementa
<p>Noções de filosofia africana, diversidade cultural e pluralidade epistêmica. Docência compartilhada com 3 mestres, sendo eles da capoeira, de danças de matriz africana e de narrativas da tradição oral. Levantamento da prática de forjas pedagógicas a partir da experiência vivida e/ou escrita e/ou encenada e/ou criada pelos discentes em relação dialógica com os valores civilizatórios afro brasileiros para (re)criação ou desenvolvimento como projetos colaborativos e de ações de intervenção social, advindas das práticas movimentadas nas forjas pedagógicas já trazidas pelos alunos.</p>

Objetivos
Propor modos prático-teóricos de aprendizagem;
Apresentar contribuições epistemológicas afrosperctivistas no campo da educação de artes cênicas;
Propiciar aos licenciandos o conhecimento sobre o conjunto de dispositivos legais que orientam a educação para relações etnicorraciais do ensino fundamental ao ensino superior;
Promover a autodeterminação, o aprofundamento de afetividade do atual licenciando e futuro docente, a partir da observação e do exercício de si e suas criações e/ou inventividades;
Estimular articulações e circulação de conhecimentos prévios e adquiridos entre

os educandos;

Favorecer a consciência e a fruição do exercício dos valores civilizatórios afro-brasileiros na prática cênica e na performance do atual licenciando, futuro docente de teatro.

Materiais e métodos

Elaboração e apresentação do memorial, referente às vivências e experiências dos licenciandos relacionadas a educação e a prática das artes cênicas, anteriores a disciplina;

Leitura do arcabouço legal que regulamenta o ensino e a implementação da educação para relações etnicorraciais no Brasil;

Experimentação e vivências de epistemologias afroperspectivistas, dos modos de aprender e ensinar junto aos mestres dos campos: capoeira, dança de matriz africana e narrativa da tradição oral;

Aulas práticas e expositivo-dialogadas, compartilhadas e vivenciadas entre discentes, docente e mestres;

Seminários com debate, envolvendo blocos de obras significativas a prática em afroperspectiva;

Leitura e levantamento dos princípios valores civilizatórios afrobrasileiros

Levantamento dos interesses e identificações de cada discente até aqui e preparação para a produção das ações de intervenção social;

Produção de ações de intervenção social ligadas a observação dos valores civilizatórios afrobrasileiros, que sejam: performance, prática, vivência, esquete, monólogo, texto, podcast, vídeo, ensaio e/ou exercício e afins que dialogue com os conceitos, obras e materiais visitados na disciplina;

Apresentação das ações;

Avaliação coletiva dos materiais apresentados.

Experiências de Aprendizagem

Elaboração e apresentação do memorial, referente às vivências e experiências dos licenciandos relacionadas a educação e/ou prática das artes cênicas;

Leitura de textos normativos, que garantem a educação das relações etnicorraciais e o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana, do ensino básico ao no ensino superior;

Seminários envolvendo um conjunto de obras significativas às práticas e epistemologias afroperspectivistas;

Saídas de campo para oficinas com três mestras ou mestres nos campos: capoeira, dança de matriz africana, narrativa da tradição oral;

Produção de ações de intervenção social, que sejam: performance, prática, vivência, esquete, monólogo, texto, podcast, vídeo, ensaio e/ou exercício que dialogue com os conceitos, obras e materiais visitados na disciplina;

Participação da avaliação coletiva dos trabalhos apresentados.

Bibliografia

Bibliografia básica

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2017

MORAES, Andréa; TEA, Jackson; PIRAJIRA, Thiago(org.). **Narrativas Diversas nas artes cênicas** Volume II. PPGAC, 2019.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ: 2021. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2021.

NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Entre Brasil e África construindo conhecimento e militância**. Belo Horizonte: Mazza Edições / Salvador: EDUFBA, 2011.

Bibliografia complementar

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.html

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília : MEC, SECADI, 2013. 104 p

6. CONCLUSÃO

“Somos começo, meio e começo”, disse o mestre Antônio Bispo. Essa expressão significa que não começamos do nada, mas começamos, iniciamos e não paramos mais de criar e recriar estratégias de vivências do amanhã. Trazendo esta frase, quero dizer que entendo que este trabalho na minha trajetória seja o meio, para que em seguida eu possa começar novamente me aprofundando e dividindo o conhecimento que tive até aqui.

Brincar de escrever uma disciplina curricular, sonhar na prática – como diz Emerica em uma de suas músicas – ou seja, sonhar fazendo, realizando, porque já não é mais tempo de ficar divagando sobre a possibilidade de uma disciplina, já é possível criá-la. É urgente que profissionais de todas as cores compreendam como será diferente se incluírem referências africanas e afrobrasileiras no seu conteúdo programático, afinal é lei e as pessoas negras do Rio Grande do Sul (RS) e de todo o Brasil, tem por direito ter acesso a estas informações.

Espero, a partir deste começo de trajetória, aprofundar o estudo e a possibilidade desta disciplina sonhada, gestada e parida na graduação, desenvolvendo-a e seus desdobramentos em pesquisas no mestrado e doutorado. Inicialmente, trazendo a questão para o âmbito da pesquisa aprofundada no mestrado, buscando entender melhor como de fato estão os currículos de outras faculdades federais de teatro. E, posteriormente, no doutorado, pensando um disciplina em afroperspectiva que sirva para todo o estado do Rio Grande do Sul.

Esta proposta de disciplina atende outra demanda social: o da urgência que no âmbito acadêmico se humanize e reconheça a contribuição africana e afrobrasileira nos processos diversos da educação, da cultura e da sociedade. Ela é mais uma tentativa de equidade quando temos dentro do currículo tantos referenciais europeus.

REFERÊNCIAS

ASANTE, Molefe Ketii. **Ensaio Filosófico Volume XIV** - Traduzidos por Noguera, Renato, Moraes, Marcelo e Carmo, Aline. Dezembro, 2016. Disponível em:

https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/molefi_kete_asante_-_afrocentricidade_como_cr%C3%ADtica_do_paradigma_hegem%C3%B4nico_ocidental_introdu%C3%A7%C3%A3o_a_uma_ideia.pdf. Acessado em 12 de dezembro de 2023.

BOCCHINI, Bruno. População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica. **Agência Brasil**, 20 de julho de 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica>. Acessado em 15 de dezembro de 2023.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.html . Acessado em 15 de fevereiro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acessado em 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília : MEC, SECADI, 2013. Disponível em: <https://editalequidaderacial.ceert.org.br/pdf/plano.pdf>. Acessado em 12 de dezembro de 2023.

CONCEIÇÃO, T. P., ICLE, G., & ALCÂNTARA, C. N. de. Forjas Pedagógicas no Bloco da Laje: resistência, performance e brincadeira. Revista Da FUNDARTE, v. 39, p.188–207, 2019.

FILOSOFIA POP: #028. **Filosofia Africana: Afroperspectiva**. Entrevistado: Renato Nogueira. Entrevistadores: Murilo Ferraz, Marcos Carvalho Lopes e Adilbênia Machado. *Filosofia Pop*, 13 de jun de 2016. Podcast. Disponível em: https://filosofiapop.com.br/?powerpress_pinw=1156-podcast. Acesso em 22 de dezembro 2023

GRILO, Nathalia. Mentoria. **Lanceiros Negros Aceleradora Cultural**. 2021. Notas de aula. Não paginado.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2017

MORTARI, Claudia. **Introdução aos estudos africanos e da diáspora**. Florianópolis: DIOESC: UDESC, 2015.

NOGUEIRA, Renato. O poder da infância: espiritualidade e política em afroperspectiva. **Momento: diálogos em educação**, v. 28, n. 1, p. 127-142, 2019.

OYĒWÙMÍ, Oyèrónkẹ́. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2021.

SOARES, Nicolau. Mais de 70% dos municípios não aplicam lei que determina ensino de história afro-brasileira. **Brasil de Fato**, Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/18/mais-de-70-dos-municipios-nao-aplicam-lei-que-determina-ensino-de-historia-afro-brasileira#:~:text=Um%20levantamento%20publicado%20nesta%20ter%C3%A7a-feira%20%2818%29%20revela%20que,que%20escolas%20devem%20ensinar%20hist%C3%B3ria%20e%20cultura%20afro-brasileira>. Acessado em 15 de dezembro de 2023.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. Valores civilizatórios afro-brasileiros na educação infantil. **Proposta Pedagógica**, p. 30-36, 2005. Disponível em: <https://reaju.files.wordpress.com/2018/07/valores-civilizato3b3rios-afrobrasileiros-na-educac3a7c3a3o-infantil-azoilda-trindade.pdf>. Acessado em 12 de dezembro de 2023.

VIEIRA, Daniele Machado Territórios negros em Porto Alegre/RS (1800 - 1970): geografia histórica da presença negra no espaço urbano. Porto Alegre:UFRGS, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/177570>. Acessado em 15 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Instituto de Artes. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro. Curso de Literatura em Teatro criado pela Resolução CONSUN 105/57 em 30/12/1957**. Porto Alegre, 2019.

